LEI Nº 2.978, DE 19 DE JUNHO DE 2008

Revoga a Lei nº 1.966, de 06 de setembro de 2000.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus dispositivos, a Lei nº 1.966, de 06 de setembro de 2000, que autorizou a doação de parte do Imóvel Inelso Zuffo, com área de 4.995,00m², a **Metavision Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 19 de junho de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO